



Auto de Arresto de Bens - parte 1

AUTOS Nº 0027597-26.2024.8.16.0019
 AÇÃO juízo
 Requerente Roseli Roldano Boaretto
 Requerido(a) Galim Edilaine Alves
 Aos 07 dias do mês de abril do ano de dois mil 2024 nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa Estado do Paraná, em Rua Arselino Rosa Neto, Lado 319 onde em diligência nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado, retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da

está estando, após as formalidades legais Procedemos a

- Um contêiner de 6 metros TRI 20 modelo esportivo com revestimento e ar condicionado avaliado em R\$ 35.000,00
- Uma betoneira marca meragatti avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- Uma guarita avaliada em 12 mil reais uma máquina degradeira marca FACHINI avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- 2 contêiners, sendo um modelo almoxarifado, avaliados em R\$ 18.000,00 (dezoito mil) reais, e outro modelo almoxarifado avaliados em R\$ 18.000,00 (dezoito mil) reais
- Um contêiner vermelho modelo esportivo, avaliado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
- 4 contêiners modelo esportivo, avaliados os dois com ar condicionado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e os outros 2 sem ar condicionado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
- 3 contêiners modelo almoxarifado, avaliados em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

seguida ao arresto procedemos a depósito deste bem(ns) em mãos da Sra. Karolaine Kratoch e Sr. Galim o(a) qual aceitaram o encargo de depositar e comprometer-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do fe sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e ache conforme, vai devidamente assinado.

Karolaine Kratoch
 depositária
 14.976-546-8
 10991636929

Izabella Martins
 Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.UJZE 5DL45 RCTLG EJLV3



Auto de Arresto de Bens - parte 2

AUTOS Nº 0027597-26.2024.8.16.0019
AÇÃO Multa
Requerente Rogério Ribeiro Soares
Requerido(a) gsm container

Aos 07 dias do mês de abril do ano 2024
de dois mil e 24 desta cidade e Comarca de Conto Grossa Estado do Paraná, em à Rua Avelino Rosa nº 319 onde

em diligência nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado, retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da

e lá estando, após as formalidades legais procedemos a o arresto
um container acoplado com tanques e
eletroscópio, com as condições e
respeitamento interno, avaliado em
R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil
reais)

[Large handwritten signature]

seguida do arresto procedemos o depósito dest
bem(ns) em mãos da Srta. Karolayne Krutok e Sr. Edison
o(a) qual aceitaram o encargo de depositários ful comprometer
se a não abrir mão dos bens sob sua guarda e não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do T
sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e ach
conforme, vai devidamente assinado.

X Karolayne Krutok
Oficial de Justiça

depositária

14.976.546-8
10991636929

Izabella Martins
Oficial de Justiça





GRDZ UOZP - 2wio

Digitalizado com CamScanner



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYX 2WJEF HLBYD LH3HK



Digitalizado com CamScanner



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYX 2WJEF HLBYD LH3HK



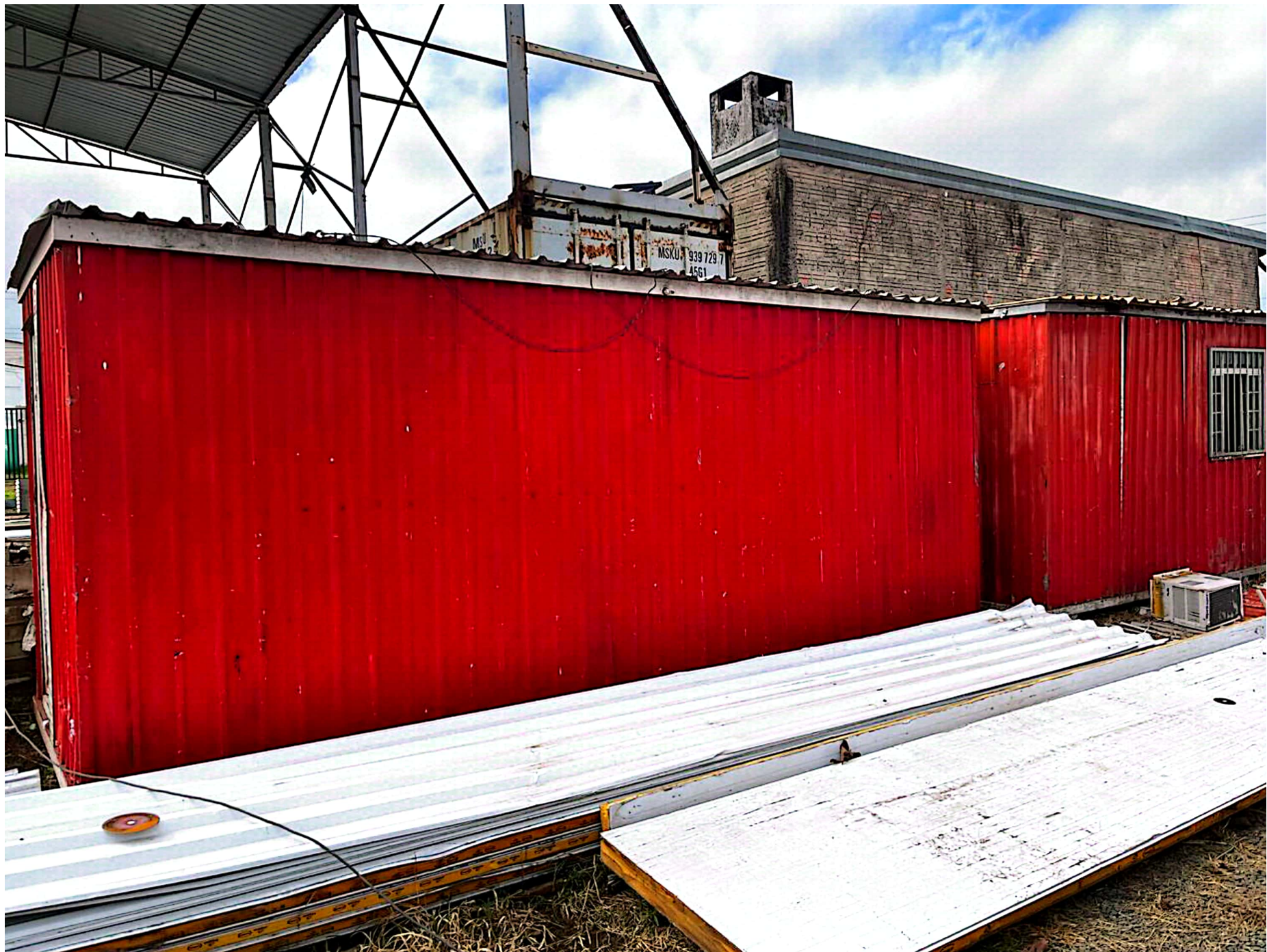
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUYX 2WJEF HLBYD LH3HK





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJYX 2WJEF HLBYD LH3HK





Digitalizado com CamScanner



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYX 2WJEF HLBVD LH3HK



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUYCE HMALL 6YFWN JG7CK





Digitalizado com CamScanner



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYCE HMALL 6YFWN JG7CK



Digitalizado com CamScanner



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYCE HMALL 6YFWN JG7CK



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYCE HMALL 6YFWN JG7CK





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUYCE HMAIL 6YFWN JG7CK



Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 85.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJPR (média IGP/INPC) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2024 a Junho/2026

	Dados calculados	
Fator de correção do período	791 dias	1,107506
Percentual correspondente	791 dias	10,750632 %
Valor corrigido para 01/06/2026	(=)	R\$ 94.138,04
Sub Total	(=)	R\$ 94.138,04
Valor total	(=)	R\$ 94.138,04

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	85.000,00
Data inicial	01/04/2024
Data final	01/06/2026
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pelo critério mês cheio.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
01/04/2024	01/05/2024	0,5450 (%)	85.463,25
01/05/2024	01/06/2024	0,6650 (%)	86.031,58
01/06/2024	01/07/2024	0,3750 (%)	86.354,20
01/07/2024	01/08/2024	0,5450 (%)	86.824,83
01/08/2024	01/09/2024	-0,0100 (%)	86.816,15
01/09/2024	01/10/2024	0,7550 (%)	87.471,61
01/10/2024	01/11/2024	1,0750 (%)	88.411,93
01/11/2024	01/12/2024	0,7550 (%)	89.079,44
01/12/2024	01/01/2025	0,6750 (%)	89.680,72
01/01/2025	01/02/2025	0,0550 (%)	89.730,05
01/02/2025	01/03/2025	1,2400 (%)	90.842,70
01/03/2025	01/04/2025	0,0050 (%)	90.847,24
01/04/2025	01/05/2025	0,3900 (%)	91.201,55
01/05/2025	01/06/2025	-0,2500 (%)	90.973,54
01/06/2025	01/07/2025	-0,7850 (%)	90.259,40
01/07/2025	01/08/2025	0,0700 (%)	90.322,58
01/08/2025	01/09/2025	-0,0050 (%)	90.318,07
01/09/2025	01/10/2025	0,4400 (%)	90.715,47
01/10/2025	01/11/2025	0,0000 (%)	90.715,47
01/11/2025	01/12/2025	0,0200 (%)	90.733,61
01/12/2025	01/01/2026	0,1550 (%)	90.874,25
01/01/2026	01/02/2026	0,2950 (%)	91.142,33
01/02/2026	01/03/2026	-0,1400 (%)	91.014,73
01/03/2026	01/04/2026	1,0250 (%)	91.947,63
01/04/2026	01/05/2026	1,6100 (%)	93.427,98
01/05/2026	01/06/2026	0,7600 (%)	94.138,04

Sub Total	Acréscimos de juro, multa e honorários	(=)	R\$ 94.138,04
Valor total		(=)	R\$ 94.138,04

[Retornar](#) [Imprimir](#)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	Item 07 e 08
Valor Nominal	R\$ 32.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJPR (média IGP/INPC) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2024 a Junho/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	791 dias	1,107506
Percentual correspondente	791 dias	10,750632 %
Valor corrigido para 01/06/2026	(=)	R\$ 35.440,20
Sub Total	(=)	R\$ 35.440,20
Valor total	(=)	R\$ 35.440,20

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	32.000,00
Data inicial	01/04/2024
Data final	01/06/2026
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pelo critério mês cheio.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
01/04/2024	01/05/2024	0,5450 (%)	32.174,40
01/05/2024	01/06/2024	0,6650 (%)	32.388,36
01/06/2024	01/07/2024	0,3750 (%)	32.509,82
01/07/2024	01/08/2024	0,5450 (%)	32.686,99
01/08/2024	01/09/2024	-0,0100 (%)	32.683,73
01/09/2024	01/10/2024	0,7550 (%)	32.930,49
01/10/2024	01/11/2024	1,0750 (%)	33.284,49
01/11/2024	01/12/2024	0,7550 (%)	33.535,79
01/12/2024	01/01/2025	0,6750 (%)	33.762,16
01/01/2025	01/02/2025	0,0550 (%)	33.780,72
01/02/2025	01/03/2025	1,2400 (%)	34.199,61
01/03/2025	01/04/2025	0,0050 (%)	34.201,32
01/04/2025	01/05/2025	0,3900 (%)	34.334,70
01/05/2025	01/06/2025	-0,2500 (%)	34.248,86
01/06/2025	01/07/2025	-0,7850 (%)	33.980,01
01/07/2025	01/08/2025	0,0700 (%)	34.003,80
01/08/2025	01/09/2025	-0,0050 (%)	34.002,10
01/09/2025	01/10/2025	0,4400 (%)	34.151,71
01/10/2025	01/11/2025	0,0000 (%)	34.151,71
01/11/2025	01/12/2025	0,0200 (%)	34.158,54
01/12/2025	01/01/2026	0,1550 (%)	34.211,48
01/01/2026	01/02/2026	0,2950 (%)	34.312,41
01/02/2026	01/03/2026	-0,1400 (%)	34.264,37
01/03/2026	01/04/2026	1,0250 (%)	34.615,58
01/04/2026	01/05/2026	1,6100 (%)	35.172,89
01/05/2026	01/06/2026	0,7600 (%)	35.440,20

Sub Total	Acréscimos de juro, multa e honorários	
	(=)	R\$ 35.440,20
Valor total	(=)	R\$ 35.440,20

[Retornar](#) [Imprimir](#)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	Item 05, 06 e 10
Valor Nominal	R\$ 18.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJPR (média IGP/INPC) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2024 a Junho/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	791 dias	1,107506
Percentual correspondente	791 dias	10,750632 %
Valor corrigido para 01/06/2026	(=)	R\$ 19.935,11
Sub Total	(=)	R\$ 19.935,11
Valor total	(=)	R\$ 19.935,11

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	18.000,00
Data inicial	01/04/2024
Data final	01/06/2026
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pelo critério mês cheio.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
01/04/2024	01/05/2024	0,5450 (%)	18.098,10
01/05/2024	01/06/2024	0,6650 (%)	18.218,45
01/06/2024	01/07/2024	0,3750 (%)	18.286,77
01/07/2024	01/08/2024	0,5450 (%)	18.386,43
01/08/2024	01/09/2024	-0,0100 (%)	18.384,60
01/09/2024	01/10/2024	0,7550 (%)	18.523,40
01/10/2024	01/11/2024	1,0750 (%)	18.722,53
01/11/2024	01/12/2024	0,7550 (%)	18.863,88
01/12/2024	01/01/2025	0,6750 (%)	18.991,21
01/01/2025	01/02/2025	0,0550 (%)	19.001,66
01/02/2025	01/03/2025	1,2400 (%)	19.237,28
01/03/2025	01/04/2025	0,0050 (%)	19.238,24
01/04/2025	01/05/2025	0,3900 (%)	19.313,27
01/05/2025	01/06/2025	-0,2500 (%)	19.264,99
01/06/2025	01/07/2025	-0,7850 (%)	19.113,76
01/07/2025	01/08/2025	0,0700 (%)	19.127,14
01/08/2025	01/09/2025	-0,0050 (%)	19.126,18
01/09/2025	01/10/2025	0,4400 (%)	19.210,33
01/10/2025	01/11/2025	0,0000 (%)	19.210,33
01/11/2025	01/12/2025	0,0200 (%)	19.214,18
01/12/2025	01/01/2026	0,1550 (%)	19.243,96
01/01/2026	01/02/2026	0,2950 (%)	19.300,73
01/02/2026	01/03/2026	-0,1400 (%)	19.273,71
01/03/2026	01/04/2026	1,0250 (%)	19.471,26
01/04/2026	01/05/2026	1,6100 (%)	19.784,75
01/05/2026	01/06/2026	0,7600 (%)	19.935,11

Sub Total	Acréscimos de juro, multa e honorários	
	(=)	R\$ 19.935,11
Valor total	(=)	R\$ 19.935,11

[Retornar](#) [Imprimir](#)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	ITEM 04
Valor Nominal	R\$ 15.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJPR (média IGP/INPC) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2024 a Junho/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	791 dias	1,107506
Percentual correspondente	791 dias	10,750632 %
Valor corrigido para 01/06/2026	(=)	R\$ 16.612,59
Sub Total	(=)	R\$ 16.612,59
Valor total	(=)	R\$ 16.612,59

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	15.000,00
Data inicial	01/04/2024
Data final	01/06/2026
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pelo critério mês cheio.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
01/04/2024	01/05/2024	0,5450 (%)	15.081,75
01/05/2024	01/06/2024	0,6650 (%)	15.182,04
01/06/2024	01/07/2024	0,3750 (%)	15.238,98
01/07/2024	01/08/2024	0,5450 (%)	15.322,03
01/08/2024	01/09/2024	-0,0100 (%)	15.320,50
01/09/2024	01/10/2024	0,7550 (%)	15.436,17
01/10/2024	01/11/2024	1,0750 (%)	15.602,11
01/11/2024	01/12/2024	0,7550 (%)	15.719,90
01/12/2024	01/01/2025	0,6750 (%)	15.826,01
01/01/2025	01/02/2025	0,0550 (%)	15.834,71
01/02/2025	01/03/2025	1,2400 (%)	16.031,07
01/03/2025	01/04/2025	0,0050 (%)	16.031,87
01/04/2025	01/05/2025	0,3900 (%)	16.094,39
01/05/2025	01/06/2025	-0,2500 (%)	16.054,15
01/06/2025	01/07/2025	-0,7850 (%)	15.928,13
01/07/2025	01/08/2025	0,0700 (%)	15.939,28
01/08/2025	01/09/2025	-0,0050 (%)	15.938,48
01/09/2025	01/10/2025	0,4400 (%)	16.008,61
01/10/2025	01/11/2025	0,0000 (%)	16.008,61
01/11/2025	01/12/2025	0,0200 (%)	16.011,81
01/12/2025	01/01/2026	0,1550 (%)	16.036,63
01/01/2026	01/02/2026	0,2950 (%)	16.083,94
01/02/2026	01/03/2026	-0,1400 (%)	16.061,42
01/03/2026	01/04/2026	1,0250 (%)	16.226,05
01/04/2026	01/05/2026	1,6100 (%)	16.487,29
01/05/2026	01/06/2026	0,7600 (%)	16.612,59

Sub Total	Acréscimos de juro, multa e honorários	
	(=)	R\$ 16.612,59
Valor total	(=)	R\$ 16.612,59

[Retornar](#) [Imprimir](#)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	Item 03
Valor Nominal	R\$ 12.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJPR (média IGP/INPC) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2024 a Junho/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	791 dias	1,107506
Percentual correspondente	791 dias	10,750632 %
Valor corrigido para 01/06/2026	(=)	R\$ 13.290,08
Sub Total	(=)	R\$ 13.290,08
Valor total	(=)	R\$ 13.290,08

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	12.000,00
Data inicial	01/04/2024
Data final	01/06/2026
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pelo critério mês cheio.

Termo inicial	Termo final	Varição do período	Valor
01/04/2024	01/05/2024	0,5450 (%)	12.065,40
01/05/2024	01/06/2024	0,6650 (%)	12.145,63
01/06/2024	01/07/2024	0,3750 (%)	12.191,18
01/07/2024	01/08/2024	0,5450 (%)	12.257,62
01/08/2024	01/09/2024	-0,0100 (%)	12.256,40
01/09/2024	01/10/2024	0,7550 (%)	12.348,93
01/10/2024	01/11/2024	1,0750 (%)	12.481,68
01/11/2024	01/12/2024	0,7550 (%)	12.575,92
01/12/2024	01/01/2025	0,6750 (%)	12.660,81
01/01/2025	01/02/2025	0,0550 (%)	12.667,77
01/02/2025	01/03/2025	1,2400 (%)	12.824,85
01/03/2025	01/04/2025	0,0050 (%)	12.825,49
01/04/2025	01/05/2025	0,3900 (%)	12.875,51
01/05/2025	01/06/2025	-0,2500 (%)	12.843,32
01/06/2025	01/07/2025	-0,7850 (%)	12.742,50
01/07/2025	01/08/2025	0,0700 (%)	12.751,42
01/08/2025	01/09/2025	-0,0050 (%)	12.750,79
01/09/2025	01/10/2025	0,4400 (%)	12.806,89
01/10/2025	01/11/2025	0,0000 (%)	12.806,89
01/11/2025	01/12/2025	0,0200 (%)	12.809,45
01/12/2025	01/01/2026	0,1550 (%)	12.829,31
01/01/2026	01/02/2026	0,2950 (%)	12.867,15
01/02/2026	01/03/2026	-0,1400 (%)	12.849,14
01/03/2026	01/04/2026	1,0250 (%)	12.980,84
01/04/2026	01/05/2026	1,6100 (%)	13.189,83
01/05/2026	01/06/2026	0,7600 (%)	13.290,08

Sub Total	Acréscimos de juro, multa e honorários	
	(=)	R\$ 13.290,08
Valor total	(=)	R\$ 13.290,08

[Retornar](#) [Imprimir](#)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	Item 01 e 09
Valor Nominal	R\$ 35.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJPR (média IGP/INPC) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2024 a Junho/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	791 dias	1,107506
Percentual correspondente	791 dias	10,750632 %
Valor corrigido para 01/06/2026	(=)	R\$ 38.762,72
Sub Total	(=)	R\$ 38.762,72
Valor total	(=)	R\$ 38.762,72

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	35.000,00
Data inicial	01/04/2024
Data final	01/06/2026
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pelo critério mês cheio.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
01/04/2024	01/05/2024	0,5450 (%)	35.190,75
01/05/2024	01/06/2024	0,6650 (%)	35.424,77
01/06/2024	01/07/2024	0,3750 (%)	35.557,61
01/07/2024	01/08/2024	0,5450 (%)	35.751,40
01/08/2024	01/09/2024	-0,0100 (%)	35.747,83
01/09/2024	01/10/2024	0,7550 (%)	36.017,72
01/10/2024	01/11/2024	1,0750 (%)	36.404,91
01/11/2024	01/12/2024	0,7550 (%)	36.679,77
01/12/2024	01/01/2025	0,6750 (%)	36.927,36
01/01/2025	01/02/2025	0,0550 (%)	36.947,67
01/02/2025	01/03/2025	1,2400 (%)	37.405,82
01/03/2025	01/04/2025	0,0050 (%)	37.407,69
01/04/2025	01/05/2025	0,3900 (%)	37.553,58
01/05/2025	01/06/2025	-0,2500 (%)	37.459,69
01/06/2025	01/07/2025	-0,7850 (%)	37.165,64
01/07/2025	01/08/2025	0,0700 (%)	37.191,65
01/08/2025	01/09/2025	-0,0050 (%)	37.189,79
01/09/2025	01/10/2025	0,4400 (%)	37.353,43
01/10/2025	01/11/2025	0,0000 (%)	37.353,43
01/11/2025	01/12/2025	0,0200 (%)	37.360,90
01/12/2025	01/01/2026	0,1550 (%)	37.418,81
01/01/2026	01/02/2026	0,2950 (%)	37.529,19
01/02/2026	01/03/2026	-0,1400 (%)	37.476,65
01/03/2026	01/04/2026	1,0250 (%)	37.860,79
01/04/2026	01/05/2026	1,6100 (%)	38.470,35
01/05/2026	01/06/2026	0,7600 (%)	38.762,72

Sub Total	Acréscimos de juro, multa e honorários	
	(=)	R\$ 38.762,72
Valor total	(=)	R\$ 38.762,72

[Retornar](#) [Imprimir](#)